



# Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG<sup>o</sup> URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquilha.sp.gov.br](http://www.cerquilha.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 3.152, de 01/09/2017.**

**Abre o crédito adicional no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e dá outras providências.**

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), autorizado pela Lei 3.249, de 30/08/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. ECON.	
02.08.02			FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMTR	
11.334.0010.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	171	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	172	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	15.000,00
	173	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	9.000,00
	174	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00

**Total da Crédito Especial 36.000,00**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha, 1º de Setembro de 2017.

  
ALDOMIR JOSÉ SANSON  
Prefeito Municipal